

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 007/DDPP/2011, de 21 de fevereiro de 2011.

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – DDPP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa Nº 001/GR/2011, de 28/01/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

1. Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição:

1.1.1: Nos dias: 23, 24, 25 e 28/02/2011 e 01, 02, 03, 04 e 10 e 11/03/2011.

1.2 Horário: Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos: Ciências Morfológicas – MOR/CCB, mor@ccb.ufsc.br (0XX48) 3721-9651; Educação Física – DEF, secretariadef@cds.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9462; Jornalismo – JOR/CCE dejour@cce.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9215; Coordenadoria Especial de Artes CEARTES/CCE ceartes@cce.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-6801/9704; Enfermagem – NFR/CCS, nfr@nfr.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-99480; Ciências Farmacêuticas – CIF/CCS, deptcif@ccs.ufsc.br, fone (00XX48) 3721-9350; Arquitetura e Urbanismo – ARQ/CTC, arq@arq.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9550; Engenharia Civil – ECV/CTC, ecv8rfv@ecv.ufsc.br, fone (0XX48) 3721- 9418; Estudos Especializados em Educação – EED/CED, eed@ced.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9245; Ciência da Informação – CIN/CED, dptcin@cin.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9304; Ciências Econômicas – CNM/CSE, rafael@cse.ufsc.br, fone (0XX48) 3721 – 9458; Campus Joinville, secretariacem@joinville.ufsc.br, fone: (0XX47) 3425-3472 / (48) 3721-6452; Serviço Social, dss@cse.ufsc.br, fone (0XX48) 3721 – 9540.

1.4 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta corrente 170500-8, código de recolhimento 153 163 152 37 288 836. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae” devidamente documentado, cópia do documento de identidade e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós -Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2. Do Concurso

2.1: Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.1.1: Departamento de Ciências Morfológicas - MOR

Campo de Conhecimento: Anatomia Humana

Processo: 23080.002354/2011-11

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em cursos na área de Ciência da Saúde, ter cursado a disciplina de Anatomia Humana e ter experiência didática (teoria e prática) em Anatomia Humana.

2.2: Centro de Desportos – CDS

2.2.1: Departamento de Educação Física - DEF

Campo de Conhecimento: Educação Física/Esportes Individuais

Processo: 23080.001901/2011-32

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Educação Física.

2.2.2: Departamento de Educação Física - DEF

Campo de Conhecimento: Educação Física/Esportes Coletivos

Processo: 23080.001900/2011-98

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Educação Física e título de Mestre.

2.3: Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.3.1 Departamento de Jornalismo – JOR

Campo de Conhecimento: Webdesign e Planejamento Gráfico.

Processo: 23080.002380/2011-31

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito: Graduação.

2.3.2 Coordenadoria Especial de Arte – CEARTES

Campo de Conhecimento: Fotografia

Processo: 23080.001070/2011-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito: Mestrado.

2.4: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.4.1: Departamento de Enfermagem - NFR

Campo de Conhecimento: Enfermagem na Saúde do Adulto

Processo: 23080.002481/2011-10

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Enfermagem.

2.4.2: Departamento de Enfermagem - NFR

Campo de Conhecimento: Enfermagem na da Mulher e Recém Nascido.

Processo: 23080.002480/2011-67

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Enfermagem.

2.4.3: Departamento de Enfermagem - NFR

Campo de Conhecimento: Enfermagem Pediátrica

Processo: 23080.002477/2011-43

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Enfermagem.

2.4.4: Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF

Campo de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Farmácia

Processo: 23080.003310/2011-08

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Farmácia e experiência em atividades de Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

2.5: Centro Tecnológico – CTC

2.5.1.: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ

Campo de Conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo)

Processo: 23080.003220/2011-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou História.

2.5.2.: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ

Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Projeto do Espaço

Processo: 23080.003105/2011-34

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Geografia.

2.5.3.: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ

Campo de Conhecimento: Tecnologia da Edificação

Processo: 23080.003103/2011-45

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil.

2.5.4.: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ

Campo de Conhecimento: Projeto de Arquitetura e Urbanismo

Processo: 23080.003260/2011-51

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia.

2.5.5.: Departamento de Engenharia Civil - ECV

Campo de Conhecimento: Construção Civil
Processo: 23080.003216/2011-41
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Engenharia Civil.

2.5.6.: Departamento de Engenharia Civil - ECV
Campo de Conhecimento: Topografia
Processo: 23080.001688/2011-69
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Graduação Engenharia Civil.

2.5.7.: Departamento de Engenharia Civil - ECV
Campo de Conhecimento: Geotecnia
Processo: 23080.001684/2011-81
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação Engenharia Civil.

2.6: Centro de Ciências da Educação – CED

2.6.1.: Departamento de Estudos Especializados em Educação - EED
Campo de Conhecimento: Fundamentos da Educação
Processo: 23080.003333/2011-12
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Educação ou áreas afins.

2.6.2.: Departamento de Ciência da Informação - CIN
Campo de Conhecimento: Pesquisa Bibliográfica; Gestão de Documentos; Gestão da Informação; Informatização da Unidade da Informação e Metodologia Científica
Processo: 23080.003057/2011-84
Nº de vagas: 02 (duas)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia.

2.7: Centro Sócio-Econômico – CSE

2.7.1.: Departamento de Ciências Econômicas - CNM

Campo de Conhecimento: Economia Brasileira
Processo: 23080.002915/2011-73
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Graduação em Economia.

2.7.2: Departamento de Serviço Social – DSS
Campo de Conhecimento: Serviço Social Aplicado
Processo: 23080.001734/2011-20
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Serviço Social.

2.8: Campus Joinville

2.8.1: Campo de Conhecimento: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos/ Física/ Geometria Analítica
Processo: 23080.001722/2011-03
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação ou Pós-Graduação nas áreas de Física ou Engenharias.

2.8.2: Campo de Conhecimento: Representação Gráfica/ Geometria Analítica
Processo: 23080.001728/2011-72
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Engenharias ou Desenho Industrial.

2.8.3: Campo de Conhecimento: Ergonomia e Segurança/ Cálculo 1/ Geometria Analítica
Processo: 23080.001725/2011-39
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação ou Pós-Graduação nas áreas nas áreas de Matemática ou Engenharias.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e prova de títulos (peso 1)

3.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete em cada prova realizada.

3.1.2 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

4. Da Remuneração:

4.1 Professores de Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais – Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.

4.2 Professores de Ensino Superior: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital.

5.2 A seleção dos candidatos ficará a critério do respectivo Departamento.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

5.8 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

CLESAR LUIZ LOCH